
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022 e o Plano de Trabalho da Associação Instituto Hillo-AIH.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso IX, que trata da normatização das ações e regulação da prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social de âmbito local,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XXII, que trata da aprovação do aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião ordinária nº 008/22 de 20 de outubro de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

Art. 2º. APROVAR, o Plano de Trabalho da Associação Instituto Hillo-AIH, objeto da Programação SIGTV nº: 330015920220001, destinada á estruturação da rede socioassistencial.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 20 de outubro de 2022.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:611FCF15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/10/2022. Edição 3245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>